

2012, oriunda do 1% (um por cento) do Fundo Social as APAE's, para manutenção das atividades pedagógicas e sociais aos educandos portadores de necessidade especiais. **Valor:** R\$ 13.400,26.  
Cod. Mat.: 78822

**SUBVENÇÃO SOCIAL**

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional da Grande Fpolis. **Entidade Receptora:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santo Amaro da Imperatriz/SC. CNPJ: 75.383.240/0001-11; Presidente: Maria Aparecida Coelho Silva; CPF nº 714.901.839-49; Identidade nº 1/c 2.062.909. **Objeto:** Subvenção Social referente a descentralização do mês de outubro 2012, oriunda do 1% (um por cento) do Fundo Social as APAE's, para manutenção das atividades pedagógicas e sociais aos educandos portadores de necessidade especiais. **Valor:** R\$ 12.798,55.  
Cod. Mat.: 78825

**SUBVENÇÃO SOCIAL**

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional da Grande Fpolis. **Entidade Receptora:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Águas Mornas. CNPJ: 01.269.862/0001-87; Presidente: Ademir Prim; CPF nº 480.734.909-00; Identidade nº 1.463.836-3-SSP/SC. **Objeto:** Subvenção Social referente a descentralização do mês de agosto 2012, oriunda do 1% (um por cento) do Fundo Social as APAE's, para manutenção das atividades pedagógicas e sociais aos educandos portadores de necessidades especiais. **Valor:** R\$ 4.174,88;  
Cod. Mat.: 78919

**SUBVENÇÃO SOCIAL**

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional da Grande Fpolis. **Entidade Receptora:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Águas Mornas. CNPJ: 01.269.862/0001-87; Presidente: Ademir Prim; CPF nº 480.734.909-00; Identidade nº 1.463.836-3-SSP/SC. **Objeto:** Subvenção Social referente a descentralização do mês de setembro 2012, oriunda do 1% (um por cento) do Fundo Social as APAE's, para manutenção das atividades pedagógicas e sociais aos educandos portadores de necessidades especiais. **Valor:** R\$ 4.801,76;  
Cod. Mat.: 78920

**SUBVENÇÃO SOCIAL**

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional da Grande Fpolis. **Entidade Receptora:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Águas Mornas. CNPJ: 01.269.862/0001-87; Presidente: Ademir Prim; CPF nº 480.734.909-00; Identidade nº 1.463.836-3-SSP/SC. **Objeto:** Subvenção Social referente a descentralização do mês de outubro 2012, oriunda do 1% (um por cento) do Fundo Social as APAE's, para manutenção das atividades pedagógicas e sociais aos educandos portadores de necessidades especiais. **Valor:** R\$ 4.586,15;  
Cod. Mat.: 78921

**SUBVENÇÃO SOCIAL**

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional da Grande Fpolis. **Entidade Receptora:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Águas Mornas. CNPJ: 01.269.862/0001-87; Presidente: Ademir Prim; CPF nº 480.734.909-00; Identidade nº 1.463.836-3-SSP/SC. **Objeto:** Subvenção Social referente a descentralização do meses de maio e junho de 2012, oriunda do 1% (um por cento) do Fundo Social as APAE's, para manutenção das atividades pedagógicas e sociais aos educandos portadores de necessidades especiais. **Valor:** R\$ 8.438,58;  
Cod. Mat.: 78922

**SUBVENÇÃO SOCIAL**

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional da Grande Fpolis. **Entidade Receptora:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Águas Mornas. CNPJ: 01.269.862/0001-87; Presidente: Ademir Prim; CPF nº 480.734.909-00; Identidade nº 1.463.836-3-SSP/SC. **Objeto:** Subvenção Social referente a descentralização do mês de julho 2012, oriunda do 1% (um por cento) do Fundo Social as APAE's, para manutenção das atividades pedagógicas e sociais aos educandos portadores de necessidades especiais. **Valor:** R\$ 4.137,45;  
Cod. Mat.: 78923

**SUBVENÇÃO SOCIAL**

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional da Grande Fpolis. **Entidade Receptora:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Rancho Queimado/SC. CNPJ: 02.709.676/0001-84; Presidente: Solane Werlich Heinz; CPF nº 868.583.199-72. **Objeto:** Subvenção Social referente a lei que estabelece 1% (um por cento) do Fundo Social as APAE's, para manutenção das atividades pedagógicas e sociais aos educandos portadores de necessidade especiais – Referente ao mês de Setembro de 2012. **Valor:** R\$ 1.005,02.  
Cod. Mat.: 79050

**SUBVENÇÃO SOCIAL**

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional da Grande Fpolis. **Entidade Receptora:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Rancho Queimado/SC. CNPJ: 02.709.676/0001-84; Presidente: Solane Werlich Heinz; CPF nº 868.583.199-72. **Objeto:** Subvenção Social referente a lei que estabelece 1% (um por cento) do Fundo Social as APAE's, para manutenção das atividades pedagógicas e sociais aos educandos portadores de necessidade especiais – Referente ao mês de Outubro de 2012. **Valor:** R\$ 959,89.  
Cod. Mat.: 79052

**SUBVENÇÃO SOCIAL**

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional da Grande Fpolis. **Entidade Receptora:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Anitápolis/SC. CNPJ: 85.116.960/0001-74; Presidente: Maria da Glória Volpato Putrikus; CPF nº 029.583.229-04; Identidade nº 2567876. **Objeto:** Subvenção Social referente a lei que estabelece 1% (um por cento) do Fundo Social as APAE's, para manutenção das atividades pedagógicas e sociais aos educandos portadores de necessidade especiais – Referente a 9ª parcela do FUNDOSOCIAL 2012. **Valor:** R\$ 3.350,06  
Cod. Mat.: 79055

**SUBVENÇÃO SOCIAL**

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional da Grande Fpolis. **Entidade Receptora:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Anitápolis/SC. CNPJ: 85.116.960/0001-74; Presidente: Devenir Machado; CPF nº 646.967.749-53; Identidade nº 2226634-8. **Objeto:** Subvenção Social referente a lei que estabelece 1% (um por cento) do Fundo Social as APAE's, para manutenção das atividades pedagógicas e sociais aos educandos portadores de necessidade especiais – Referente a 10ª parcela do FUNDOSOCIAL 2012. **Valor:** R\$ 3.199,64.  
Cod. Mat.: 79056

**Regional de Ituporanga**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2690/2012-5. PARTES:** Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Ituporanga, inscrito no CNPJ nº 05.653.835/0001-64 e o Município de Alfredo Wagner, inscrito no CNPJ sob o nº 83.102.608/0001-54. **OBJETO:** "Contenção das margens do Rio Adaga e Rio Caeté". **DA ALTERAÇÃO:** Fica alterada a **CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO**, do Convênio nº 2690/2012-5, passando a ter a seguinte redação: "O presente Convênio tem prazo de duração até 30 de março de 2013, podendo ser aditado pelos partícipes a qualquer tempo desde que haja anuência dos mesmos, na forma da lei e conforme disciplina a Cláusula sexta". Parágrafo único: O presente instrumento será considerado extinto se, antes do prazo fixado no caput desta Cláusula, as partes satisfizerem todas as condições ora conveniadas. Ituporanga 10 de dezembro de 2012. Adelmo Cezar Sant'Ana, pelo Concedente e Nivaldo Wessler pelo Convenente.  
Cod. Mat.: 78717

**Regional de Jaraguá do Sul**

PORTARIA Nº 23/2012 SDR – Jaraguá do Sul, de 01/11/2012. O Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional – Jaraguá do Sul, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:** **DESIGNAR**, conforme I.N. nº 001/2002/SEA/DIPA e I.N. Conjunta DGPA-SEA/DCOG-SEF nº 001/2011, os servidores ANTONIO CARLOS DORTE, analista técnico em gestão educacional, matrícula 374.877.4-01; LÉO DA SILVA, professor, matrícula nº 163.449.6.03; SILVANA SERAFIM, orientadora educacional, matrícula 206.342.503, para sob a presidência do primeiro, comporem a comissão central para procederem Inventário, Avaliação, Reavaliação e baixa dos bens de consumo e permanente do almoxarifado Secretaria de Estado do Desenvolvimento de Jaraguá do Sul, cessando os efeitos da Portaria nº 012/2012, de 14/05/2012, publicada no DOE nº 19.331 de 14/05/2012. Lio Tironi – Secretário da SDR – Jaraguá do Sul.  
Cod. Mat.: 78967

**Regional de Lages**

**SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL – LAGES**, no uso das atribuições, conferidas pela L. C. nº 381 de 07 maio de 2007, resolve baixar a seguinte: **PORTARIA nº 034/SDR Lages de 11/12/2012.**

**DESIGNAR:**

- **ALDO ANTÔNIO DA SILVA**, matrícula n.º 662.892 – 3 - 01, Gerente de Infraestrutura - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Lages, para fiscalizar o Projeto de Engenharia Rodoviária para obras de implantação e pavimentação asfáltica da rodovia SC – 390, Trecho: entre a Br 116 São Jorge e acesso ao Bodegão (Usina Paiquerê), numa extensão aproximada de 44,3 km, conforme contrato 00045/2012, com valor total contratado de R\$ 1.436.710,00 pela SDR-LAGES.  
**Juarez Mattos - Secretário de Estado - em exercício**  
Cod. Mat.: 78766

**Regional de Laguna****EXTRATO DE TRANSFERÊNCIA REGISTRO**

Termo de Transferência Registro- **TR00666 PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Laguna., e a APP da EEB. Jerônimo Coelho **OBJETO:** Centenário da EEB. Jerônimo Coelho **Valor 11.716,00 - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:**, Ação 11705, Item Orçamentário 335043, Fonte 0262, **VIGÊNCIA:** 31.12.2012 **DATA:** Laguna, 10 de Dezembro de 2012. **SIGNATÁRIOS:** Sr Nazil Bento Júnior pela Secretaria e Nádja Medeiros Netto pela Associação  
Cod. Mat.: 78732

**Regional de São Lourenço d'Oeste**

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 09.761/2012-6. Objeto:** O objeto do presente Termo Aditivo é a Prorrogação do Prazo de Vigência para até 30 de junho de 2013. Demais Cláusulas e termos permanecem inalterados. **Concedente:** Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de São Lourenço do Oeste. **Conveniente:** Município de Jupia. **Fundamento Legal:** Artigo 65, da Lei 8.666/93 e artigo 11, do Decreto 307/03. **Data:** 11 de dezembro de 2012. **Signatários:** Osvaldino Estevão Scapini pelo Concedente e Adilson Verza Conveniente.  
Cod. Mat.: 78943

**Regional de Seara**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – Convênio nº 6670/2012-2** Concedente: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional de Seara - Conveniente: Prefeitura Municipal de Seara – **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PRAZO E DA VIGÊNCIA –** Fica prorrogado a vigência até 31.03.2013. Todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, permanecem íntegras e inalteradas para todos os efeitos jurídicos e legais. **Data:** Seara 11.12.2012. **Signatários:** Gládis R.B. Dos Santos – Secretária e Laci Grigolo – Prefeita.  
Cod. Mat.: 78853

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – Convênio nº 8061/2012-6** Concedente: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional de Seara - Conveniente: Prefeitura Municipal de Seara – **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PRAZO E DA VIGÊNCIA –** Fica prorrogado a vigência até 31.03.2013. Todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, permanecem íntegras e inalteradas para todos os efeitos jurídicos e legais. **Data:** Seara 11.12.2012. **Signatários:** Gládis R.B. Dos Santos – Secretária e Laci Grigolo – Prefeita.  
Cod. Mat.: 78908

**Defensoria Pública do Estado****ATO nº 001 – de 11/12/2012**

**NOMEAR**, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, c/c a Lei Complementar nº 575/12, considerando o parecer favorável do Conselho Superior da Defensoria, LISA MARA TONTINI STOLF, para exercer o cargo de GERENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina.

**ATO nº 002 – de 11/12/2012**

**NOMEAR**, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, c/c a Lei Complementar nº 575/12, considerando o parecer favorável do Conselho Superior da Defensoria, JEAN JACQUES

DRESSEL BRAUN, matrícula 379.159-01-9, para exercer o cargo de DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO, no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina.

**ATO nº 003 – de 11/12/2012**

**NOMEAR**, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, c/c a Lei Complementar nº 575/12, considerando o parecer favorável do Conselho Superior da Defensoria, LEONARDO BARCIA RAMOS, para exercer o cargo de GERENTE DE APOIO JUDICIÁRIO, no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina.

**IVAN CESAR RANZOLIN**  
Defensor Público-Geral

Cod. Mat.: 79062

**Autarquias Estaduais****DEINFRA -  
Departamento de Infraestrutura****PORTARIA Nº 341 de 05/12/2012**

**DESIGNAR**, de acordo com o artigo 3º, I, "a", do Decreto nº 1.158, de 18.03.2008, o servidor **JOSE CARLOS FAUSTINO**, matrícula nº **173.175-0**, para exercer a Função de Chefia, FC-3.

Eng.º Paulo Roberto Meller  
Presidente

Reproduzida por incorreção

Cod. Mat.: 78880

O **Departamento de Transportes e Terminais – DETER**, **NOTIFICA**, os infratores abaixo relacionados, para que, no prazo de 30 dias, a contar da publicação dessa notificação no Diário Oficial do Estado, possam efetuar o pagamento ou apresentar defesa junto ao Conselho Estadual de Transportes de Passageiros, visto que as notificações de multa foram devolvidas pela Empresa de Correios e Telégrafos – ECT.

Infrator	Cnpj/Cpf	Auto	Processo	Placa
R&F A. VIAG. LOC.AUTOMOVEIS	13.604.888/0001-13	D2707	10023/121	MJC4952
TRANSPORTES WR TUR LTDA	05.351.195/0001-38	D5521	10231/121	

Florianópolis, 10 de Dezembro de 2012. . .

Cod. Mat.: 78904

**DETER****DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E TERMINAIS**

**ESTADO DE SANTA CATARINA. SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA. DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E TERMINAIS. EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO. PERMISSORA: Departamento de Transportes e Terminais – DETER. PERMISSÃO: Empresa Unesul de Transportes Ltda - UN: AB 10. DO ADITAMENTO: "CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica reajustado nesta data, de conformidade com a variação do índice previsto na Cláusula Terceira do Contrato firmado, o preço da remuneração do espaço físico ocupado será de R\$ 696,65 (seiscentos e noventa e seis reais e sessenta e cinco centavos). DA RATIFICAÇÃO: "CLÁUSULA SEGUNDA:: Todas as demais Cláusulas e condições previstas no Termo de Permissão de Uso original ficam expressamente ratificadas." DATA: Florianópolis, 11 de dezembro de 2012. SIGNATÁRIOS: NERI FRANCISCO GARCIA pelo DETER e BELMIRO ZATTARI pela Permissão.**

Cod. Mat.: 78925

**DETER****DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E TERMINAIS**

**ESTADO DE SANTA CATARINA. SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA. DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E TERMINAIS. EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO. PERMISSORA: Departamento de Transportes e Terminais – DETER. PERMISSÃO: Empresa de Transporte Turismo Ltda - UN: AB 06. DO ADITAMENTO: "CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica reajustado nesta data, de conformidade com a variação do índice previsto na Cláusula Terceira do Contrato firmado, o preço da remuneração do espaço físico ocupado será de R\$ 696,65 (seiscentos e noventa e seis reais e sessenta e cinco centavos). DA RATIFICAÇÃO: "CLÁUSULA SEGUNDA:: Todas as demais Cláusulas e condições previstas no Termo de Permissão de Uso original ficam expressamente ratificadas." DATA: Florianópolis, 10 de dezembro de 2012. SIGNATÁRIOS: NERI FRANCISCO GARCIA pelo DETER e BELMIRO ZATTARI pela Permissão.**

Cod. Mat.: 78932

**PORTARIA Nº 347 de 10/12/2012**

**DESIGNAR**, de acordo com o artigo 3º, I, "a", do Decreto nº 1.158, de 18.03.2008, a servidora **MARIA ADRIANA MEDEIROS NASCIMENTO**, matrícula nº **246.369-5**, para exercer a Função de Chefia, FC-1.

Eng.º Paulo Roberto Meller  
Presidente

Cod. Mat.: 78883

**DETER - Departamento  
de Transportes e Terminais****DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E TERMINAIS - DETER**

**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA. DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E TERMINAIS. EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO. PERMISSORA: Departamento de Transportes e Terminais – DETER. PERMISSÃO: Empresa Unesul de Transportes Ltda - UN: SV 34. DO ADITAMENTO: "CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica reajustado nesta data, de conformidade com a variação do índice previsto na Cláusula Terceira do Contrato firmado, o preço da remuneração do espaço físico ocupado será de R\$ 2.068,56 (dois mil, sessenta e oito reais e cinquenta e seis centavos). DA RATIFICAÇÃO: "CLÁUSULA SEGUNDA:: Todas as demais Cláusulas e condições previstas no Termo de Permissão de Uso original ficam expressamente ratificadas." DATA: Florianópolis, 10 de dezembro de 2012. SIGNATÁRIOS: NERI FRANCISCO GARCIA pelo DETER e BELMIRO ZAFARI pela Permissão.**

Cod. Mat.: 78916

**IPREV - Instituto de Previdência  
do Estado de Santa Catarina****PORTARIA nº 116/IPREV - de 10/12/2012**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPREV**, no uso das atribuições legais, **RESOLVE DESIGNAR** os servidores **KÁTIA REGINA TZELIKIS LOSI**, matrícula nº 237.672-5, **RICARDO KNABBEN BROGNOLI**, matrícula nº 355.268-3, **ABELARDO OSNI ROCHA JÚNIOR**, matrícula 388.873-8 e **JAIR CARLOS DE SOUZA**, matrícula nº 392.550-1, para, sob a presidência da primeira, comporem COMISSÃO para proceder ao inventário dos bens de consumo e permanentes existentes no almoxarifado do IPREV, conforme dispõe o artigo 22, do Decreto nº 1.250, de 20/11/2012. Esta portaria é válida de 01/11/2012 à 31/01/2013.

**ADRIANO ZANOTTO**

Presidente

Cod. Mat.: 79063

**Fundações Estaduais****FATMA -  
Fundação do Meio Ambiente****PORTARIA Nº 272/12 – FATMA 05.12.2012**

**O Presidente da FATMA**, no uso de suas atribuições previstas no art. 18 do Decreto nº 3.572, de 18/12/1998.

**RESOLVE**

**Art. 1º - REVOGAR** a Portaria nº **259/2012**, publicadas no DOE nº 19.468, de 30/11/2012, a qual trata do Processo de Sindicância FATMA 5549/2012, por ser o mesmo objeto da Portaria nº **239/2012**, publicado no DOE nº 19.455, do dia 09/11/2012, de que trata o Processo FATMA 5125/2012.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 05 de dezembro de 2012.

Murilo Xavier Flores  
Presidente

Cod. Mat.: 78867

**Portaria Nº 273/12 – FATMA, de 30/11/2012**

O presidente da Fundação do Meio Ambiente – FATMA, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar como responsável pela assinatura de todos os atos administrativos atinentes ao licenciamento ambiental, porventura de sua competência, o Diretor (a) de Licenciamento Ambiental desta Fundação, de 03/12/2012 a 31/12/2012.

**Art. 2º** - Esta Portaria entre em vigor a partir de 03/12/2012.

**Art. 3º** - Revogam-se todas as disposições em contrário, caso existam.

Florianópolis – SC, 30 de novembro de 2012

**Murilo Xavier Flores**  
Presidente

Cod. Mat.: 78868

**Portaria nº 271/12- FATMA 05.12.2012**

**O Presidente da FATMA**, no uso de suas atribuições previstas no art. 18 do Decreto nº 3.572, de 18/12/1998 e art. 3º, § 3 da LC 491/10.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - PRORROGAR a conclusão do Processo de **Sindicância Investigativa**, tendo em vista o que consta do Processo **FATMA 5125/2012**, para identificar responsabilidade acerca do pagamento de multas e juros, despesas de exercícios anteriores, para regularizar o licenciamento do Veículo Placas MBO-4874.

**Art. 3º** - Os efeitos desta Portaria ocorrerão a partir do dia 10/12/2012.

Florianópolis, 05 de dezembro de 2012.

Murilo Xavier Flores  
Presidente da FATMA

Cod. Mat.: 78869

**PORTARIA Nº 264/2012 – FATMA 10.12.2012.**

**O Presidente da FATMA**, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso VII, do Decreto nº 1.158/08,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Determinar a **SUSPENSÃO por 3 (três dias)**, no período de 02 a 04 de janeiro de 2013, com prejuízo da remuneração, do servidor **CÉSAR GOULARTE, matrícula nº 535.538-8**, - ocupante do cargo de Analista Técnico de Gestão Ambiental IV, lotado na CODAM de Tubarão – SC, do exercício do cargo, tendo em vista o julgamento do PAD (FATMA 495/2011), com base no art. 137, da Lei 6.745, de 28 de dezembro de 1985.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 10 de dezembro de 2012.

Murilo Xavier Flores  
Presidente da FATMA

Cod. Mat.: 78973

**FCC - Fundação  
Catarinense de Cultura****FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA-FCC****EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 25/2012**

**Contratante: FCC**

**Contratada: FEDERAÇÃO CATARINENSE DE MUNICÍPIOS – FECAM**

**Objeto do aditivo:** prorrogar a vigência do Contrato de cooperação técnica nº 25/2012.

**Data da Vigência:** 01.01.2013 a 31.12.2013,

**Data da assinatura:** 07.12.2012.

Joceli de Souza  
Presidente

Cod. Mat.: 78786

**FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA-FCC****EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº79/2012**

**DONATÁRIA: FCC**

**DOADORA: WOA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**

**Objeto:** doação pela DOADORA à DONATÁRIA de 1 (uma) impressora em reciprocidade à utilização de espaço no Centro Integrado de Cultura (CIC).

**Data da assinatura:** 26.11.2012.

Joceli de Souza  
Presidente

Cod. Mat.: 78812